



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Restaurante "Paris 6", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Restaurante "Paris 6" pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal - PL

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.

PROTOCOLO PDL 211WW
Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de conceder Salva de Prata, uma reconhecida honraria do Município, ao restaurante Paris 6, que mais do um espaço gastronômico é um reconhecido local de encontro de artistas e pessoas envolvidas com a cultura da cidade.

A história do Paris 6 começou em setembro de 2006, em São Paulo, quando o empresário Isaac Azar, fundador da marca, decidiu inaugurar um espaço em que pudesse servir comida durante 24h, todos os dias. Apaixonado por Paris, a “Cidade Luz”, seus bistrôs e “brasseries” eram a grande inspiração para transformar o ambiente em uma viagem ao tempo na capital francesa, lugar no qual a gastronomia e a arte se encontrassem. Logo na capital paulista, um dos berços culturais do País, as mesas do Paris 6 tornaram-se palco de encontro da classe artística.

O nome vem do 6º distrito de Paris, no boêmio Saint-Germain-des-Prés, bairro conhecido por ser endereço de diversos bistrôs e onde foi fundado o primeiro café do país, o Le Procope. Já a charmosa arquitetura relembra o estilo francês de 1920, com tons, quadros, lustres e luzes indiretas que ajudam a compor a dinâmica intimista do local. O conceito é oferecer uma gastronomia contemporânea, para agradar todos os paladares.

No menu, pratos inspirados em bistrôs parisienses, releituras e criações do próprio Isaac, responsável por todo o cardápio - todos eles homenageiam personalidades que fazem parte da história do Paris 6, sejam da TV, do teatro, da música, da Internet ou dos esportes. Entre os mais pedidos, os medalhões acompanhados de risotto de brie à “Chorão” e o gnocchi batata baroa recheado de queijo brie ao molho quatro queijos à “Marina Ruy Barbosa”. Para o “grand finale”, a aposta é em uma das sobremesas mais amadas do Brasil: o famoso Grand Gateau. Criada pelo próprio “restaurateur”, o resultado foi um suflê de chocolate explorando

fls. 3

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

variados recheios, coberturas e sempre acompanhado de um picolé espetado ao meio. Que tal o Grand Gateau de chocolate com morangos picados, avelãs granuladas e calda de Nutella, ao picolé de chocolate belga à “Paloma Bernardi”.

Atualmente, o Paris 6 possui unidades espalhadas pelo Brasil – São Paulo, Santo André, Guarulhos, Barueri, Ribeirão Preto, Campinas, São José dos Campos, Campos do Jordão, Rio de Janeiro, Maceió, Salvador, Fortaleza, Brasília, Goiânia, Balneário Camboriú, Maringá e Curitiba, sendo casas no estilo bistrô e lojas “Paris 6 Petit”, segundo modelo de operação, em que traz o DNA da rede com características próprias no estilo café, com menu exclusivo e seleção das sobremesas mais pedidas em todo o Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

fls. 1

AUTORIZAÇÃO

Eu, **ISAAC AZAR**, devidamente inscrito sob CPF nº 152.440.818-29, na qualidade de fundador/criador da marca PARIS 6, autorizo o vereador da cidade São Paulo, Isac Félix, a protocolar um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Salva de Prata à empresa/marca PARIS 6, devidamente inscrita sob CNPJ nº18.531.036/0001-67.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

(assinatura)

PROTOCOLO PDL 211WW
Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e a ser juntado ao PROTOCOLO PDL 211WW por vereadorisacfelix@saopaulo.sp.leg.br.